

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO/2015

DISCUSSÃO ÚNICA

Ofício nº 392/2015 – do Executivo - Comunica que com fundamentos no § 1º do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município **que foi vetado**, na sua totalidade, o *Autógrafo nº81/2015*, que dispõe sobre a disponibilidade de caixas eletrônicos adaptados a cadeirantes. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Ofício nº 029/2015 – da Presidência – Encaminha para apreciação dos Sres Vereadores o balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de setembro de 2015. *Comissão de Finanças e Orçamento*.

Moção nº 150/2015 – *De autoria do Vereador Rui Nova Onda* – Solicita o envio de Moção de Repúdio ao Governo Federal com relação ao Sistema S. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Moção nº 151/2015 – *De autoria do Vereador Reberson Menezes* – Solicita o envio de Moção de Repúdio a Presidente da República Dilma Rousseff, com cópia ao Presidente do Senado Renan Calheiros e ao Presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, pela proposta que tramita no Congresso Nacional que reduz a contribuição ao Sistema S. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Moção nº 152/2015 – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Envia Moção de Repúdio ao Governo Federal, manifestando apelo a não aprovação do corte de recursos no pacote de ajuste fiscal do Sistema “S”. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº73/2015 – De autoria do Vereador José Cláudio Ferreira - Denomina-se **RUA MARCELO CAVALCANTE**, a Rua Sete (7), do Residencial das Macaubeiras. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº74/2015 – De autoria do Vereador Reberson Menezes - Denomina-se **RUA DALVA HELENA BARBORATI MARTINS**, a Rua Vinte (20), do Jardim Aurora. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº75/2015 – De autoria do Vereador Reberson Menezes - Denomina-se **RUA MANOEL TOMÉ FILHO**, a Rua Quarenta e um (41), do Jardim Aurora. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº76/2015 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) - Denomina-se **RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA FILHO**, a Rua Treze (13), do Jardim dos Jacarandás. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº77/2015 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) - Denomina-se **RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO**, a Rua Nove (9), do Residencial das Macaubeiras. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº78/2015 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) - Denomina-se **RUA MARIA ELISA CAVALARI CARVALHO**, a Rua Oito (8) do Residencial Portal da Serra. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº79/2015 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) - Denomina-se **RUA DORIVAL DA SILVA**, a Rua Treze (13) do Residencial Fazenda das Areias. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº80/2015 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) - Denomina-se **RUA ANTONIA SARDINHA BARREIRO (DONA ICA)**, a Rua Onze (11) do Jardim Aurora. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº81/2015 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) - Denomina-se **SEBASTIÃO MATHEUS (SENHOR TATÁ)**, o prédio novo do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE. À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº 83/2015 – *De autoria do Vereador Reberson Menezes* – Denomina-se **RUA JOÃO BATISTA DUARTE**, a Rua Três (3) do Residencial das Macaubeiras. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº 84/2015 – *De autoria do Vereador Odair Pirinoto-* Denomina-se **RUA MARIA DE LOURDES VALIM CAMPOS**, a Rua Trinta e Sete (37) do Jardim Aurora. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº 85/2015 – *De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva* – Denomina-se **RUA JOÃO MANOEL BERNARDO**, a Rua Quinze (15) do Jardim Aurora. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº 86/2015 – *De autoria do Vereador Claudinei Damazio* – Denomina-se **RUA OTAVIO VALIM DE OLIVEIRA**, a Rua Dez (10) do Residencial das Macaubeiras. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº 87/2015 – *De autoria do Vereador José Eduardo dos Reis* - Denomina-se **RUA JORGE RAIMUNDO FRANCO**, a Rua Quatro (4) do Jardim Aurora. . À *Comissão de Justiça e Redação*.

Projeto de Lei do Legislativo nº 88/2015 – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* - Denomina-se Ailton Ambroso, a Praça existente na Avenida Dona Gertrudes, em frente ao nº 96 (Atualmente Casas Pernambucanas). . À *Comissão de Justiça e Redação*.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 94/2015 – do Executivo - estabelece normas de funcionamento de cemitérios municipais, revoga a Lei nº2545, de 26 de maio de 2009 e dá outras providências. *Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.*

Projeto de Lei nº 101/2015 – do Executivo - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a adquirir, mediante desapropriação amigável ou judicial, uma Gleba de Terras, com área de 2.094,95 metros quadrados, no imóvel localizado no “Sítio Mata do Picadão”, identificado como Gleba “A1-2-1-1B”, de propriedade de Iza Teixeira Garcia, Marcelo Benedito Perinoti, Alceu Zavanin da Silva, Alcimara Teodoro da Silva Duarte (herdeira de Aparecida Conceição Teodoro da Silva), Helcio Teodoro Zavanin da Silva (herdeiro de Aparecida Conceição Teodoro da Silva) e Marcos Serraiocco Honório, destinada ao prolongamento da Rua 27 do Loteamento Parque dos Resedás e já declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 4.971, de 01 de setembro de 2.014. *Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.*

Projeto de Lei nº 105/2015 – do Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.658.000,00, objetivando atender despesas de custeio com pessoal e dá outras providências. *o. Às Comissões de Justiça, Finanças.*

Projeto de Lei nº 106/2015 – do Executivo - autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação glebas de terras de propriedade de PERES DIESEL VEÍCULOS S/A, sem encargos, para viabilizar abertura de uma avenida marginal. *Às Comissões de Justiça e Finanças.*

Projeto de Lei nº 108/2015 – do Executivo - autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação glebas de terras de propriedade de NEGE JACOB e MARIA APARECIDA ALVARES JACOB, sem encargos, para viabilizar abertura de uma avenida marginal. *Às Comissões de Justiça e Finanças.*

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 99/2015 – do Executivo - autoriza o Município de São João da Boa Vista a não executar judicialmente os casos que especifica e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.*

Projeto de Lei nº 101/2015 – do Executivo - Autoriza o Município de São João da Boa Vista a adquirir, mediante desapropriação amigável ou judicial, uma Gleba de Terras, com área de 2.094,95 metros quadrados, no imóvel localizado no “Sítio Mata do Picadão”, identificado como Gleba “A1-2-1-1B”, de propriedade de Iza Teixeira Garcia, Marcelo Benedito Perinoti, Alceu Zavanin da Silva, Alcimara Teodoro da Silva Duarte (herdeira de Aparecida Conceição Teodoro da Silva), Helcio Teodoro Zavanin da Silva (herdeiro de Aparecida Conceição Teodoro da Silva) e Marcos Serraiocco Honório, destinada ao prolongamento da Rua 27 do Loteamento Parque dos Resedás e já declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 4.971, de 01 de setembro de 2.014. *Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras.*

Projeto de Lei nº 109/2015 – do Executivo - autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista, para o

fim que especifica e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.*

Projeto de Lei nº 110/2015 – do Executivo - autoriza o Executivo Municipal a abrir no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), objetivando atender despesas de custeio com o Projeto Natal Mágico, através da realização da Parada de Natal 2015 e confecção de itens para a decoração natalina da cidade. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças*

Atenciosamente,

CLAUDINEI DAMALIO
PRESIDENTE